



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense 2021– Série Ouro

Partida: SÃO JOSÉ DOS PINHAS/SEMEL x MARECHAL C.R. FUTSAL

Data: 22/05/2021

Jogo: SO03

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em desproveito de:

Roberto da Fonseca Alves da Silva, atleta, registro nº. 1109450849, da equipe **Marechal C.R. Futsal** por agredir com um tapa no rosto o atleta eta da equipe adversária, Raime Leandro Alves Goes Campieri Filho, aos 23min 13seg da partida, recebendo assim o segundo cartão amarelo. Por este fato, incorre o atleta, no descumprimento do art. 254-A, inciso I do CBJD;

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 13 de junho de 2020

Jefferson Halles dos Santos
Procurador de Justiça Desportiva